



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina o reforço do policiamento ostensivo na comunidade do Farol de Santa Marta, no Município de Laguna, especialmente no período noturno e durante a madrugada, bem como a avaliação da possibilidade de reativação do posto da Polícia Militar existente na localidade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- moradores da comunidade do Farol de Santa Marta, no Município de Laguna, têm relatado aumento da sensação de insegurança, especialmente durante a madrugada, em razão da circulação de motocicletas e veículos em alta velocidade, com a realização de manobras perigosas e relatos de prática de rachas;

- essas condutas colocam em risco a segurança dos moradores, pedestres, condutores e demais pessoas que circulam pela região, além de comprometerem a tranquilidade da comunidade, sendo que o posto da Polícia Militar existente na localidade encontra-se atualmente desativado; e

- mostra-se necessário o reforço da presença da Polícia Militar na região, especialmente nos horários de maior incidência dessas ocorrências, a fim de prevenir acidentes, coibir práticas ilícitas e garantir maior segurança à população, bem como avaliar a viabilidade da retomada das atividades do posto policial existente na comunidade

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência o reforço do policiamento ostensivo na comunidade do Farol de Santa Marta, no Município de Laguna, especialmente no período noturno e durante a madrugada, bem como a avaliação da possibilidade de reativação do posto da Polícia Militar existente na localidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 09/09/2026, às 16:21.
